



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 684, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publica-se resumo da decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria n.º 170 de 01 de março de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 32/2022, protocolizada nesta repartição em 20 de dezembro de 2022, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 007/2019.

Assunto: Apurar eventuais irregularidades nos serviços públicos conforme relatório de análise 006/2017 do Ministério Público, mais especificamente na concessão de diárias a motoristas de ambulâncias, nos anos de 2014 e 2015.

Portaria n.º: 170/2019.

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º **007/2019**, tendo em vista a inexistência de comprovação de cometimento de infrações por parte de servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 20 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

